



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 01/ACAD-ER/UFFS/2019**

**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS  
PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS  
ERECHIM**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece critérios para a concessão e os procedimentos para a solicitação do auxílio a participação em eventos para estudantes de graduação e pós-graduação, bem como prestação de contas, em conformidade com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI.

**1 OBJETIVO**

**1.1** Estabelecer requisitos e procedimentos para a solicitação do auxílio e para a prestação de contas, em conformidade com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI, que institui o Programa de Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes.

**2 REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO**

**2.1** Podem ser contemplados com o auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos, estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS - *Campus* Erechim, que preencham os seguintes requisitos:

I - estar com matrícula ativa na UFFS - *Campus* Erechim;

II - não possuir pendências na prestação de contas de auxílios concedidos pela UFFS, de acordo com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI;

III - ter submetido trabalho para apresentação em evento academicamente relevante.

**Parágrafo único.** A liberação dos recursos dependerá da comprovação do aceite do trabalho submetido.

**2.2.** Os valores máximos, destinados ao auxílio financeiro fixado neste edital, são descritos a seguir:

I - Região Norte e Nordeste: até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

II - Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 800,00 (oitocentos reais);

III - Região Sul: até R\$ 500,00 (quinhentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### 3 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**3.1** A solicitação de auxílio pode ser requerida a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento, mediante o preenchimento de formulário disponível no anexo I, e encaminhamento dos seguintes documentos em anexo, via protocolo, à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro Discente para participação em eventos do *Campus* Erechim (CAAFD – ER):

I – Material de divulgação, em que conste a data, local de realização, a instituição organizadora e a edição do evento;

II – Comprovante de aceitação do trabalho (carta de aceite ou e-mail enviado pela organização do evento ou cópia da programação contendo o título do trabalho e o nome do autor e orientador do trabalho);

III – Cópia da primeira página do trabalho aprovado.

**Parágrafo único:** Caso a carta de aceite não esteja disponível na data de protocolo da solicitação de auxílio, poderá ser anexada posteriormente, ficando a análise do processo condicionada ao atendimento dessa exigência.

**3.2** O auxílio será concedido em caráter individual, até o limite de 01 (um) ao ano, ficando estabelecido que trabalhos com dois ou mais autores farão jus a um único auxílio.

**3.3** O auxílio financeiro será concedido de forma integral ou parcial de acordo com a disponibilidade orçamentária para o pagamento de despesas relativas a taxas de inscrição, deslocamento, hospedagem e alimentação.

**3.4** A análise das solicitações de auxílio seguirá a ordem de cadastro no protocolo e a concessão será conforme a disponibilidade orçamentária.

**3.5** O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias contados do término do evento, prestação de contas com os seguintes documentos, via protocolo, à Assessoria de Planejamento do *Campus* Erechim, acompanhados do preenchimento de formulário disponível no anexo II:

I - cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento;

II - documentos comprobatórios originais das despesas em que constem nome e CPF do estudante, relativas ao pagamento de:

- deslocamentos com transporte interurbano e/ou urbano (passagens, recibos de táxi, recibos de transporte solicitado por aplicativo de internet, *tickets* de transporte coletivo);

- inscrição (recibos, guias do aceite/comprovante com valor e identificação da instituição promotora);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- hospedagem (notas ou cupons fiscais);
- alimentação (notas ou cupons fiscais).

III - comprovante de recolhimento, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo estudante, de valores não comprovados.

**3.6** A gestão dos recursos será realizada pela Coordenação Acadêmica do *Campus* e será designada comissão para conduzir a avaliação dos pedidos de solicitação de auxílio.

**3.7** Para eventos que ocorreram antes da publicação deste edital serão aceitas, em até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, solicitações mediante o preenchimento dos formulários disponíveis nos anexos I e II e protocolizados à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro Discente para participação em eventos do *Campus* Erechim (CAAFD – ER) juntamente aos documentos constantes nos itens 3.1 e 3.5.

**3.8** Para eventos que ocorreram nos primeiros 30 dias após a data de publicação deste edital, serão aceitas solicitações, sendo estas dispensadas de cumprir integralmente o prazo estabelecido no item 3.1. As solicitações deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário disponível no anexo I e protocolizado à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro Discente para participação em eventos do *Campus* Erechim (CAAFD – ER), juntamente aos documentos constantes no item 3.1.

#### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail [coord.acad.er@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.er@uffs.edu.br)

**4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela avaliação dos pedidos de solicitação de auxílio.

Erechim-RS, 05 de abril de 2019.

JUÇARA SPINELLI

Coordenadora Acadêmica UFFS - *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM**

*Entregar no Setor de Protocolo para Cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações da UFFS (SEI)*

**1. DADOS DO SOLICITANTE**

Nome completo:		
Curso:	Número de matrícula:	
Endereço eletrônico:	Telefone:	CPF nº:

**2. DADOS BANCÁRIOS**

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

**3. DADOS SOBRE O EVENTO**

Nome do evento:	
Instituição Promotora:	
Cidade:	Estado:
Período de realização:	
Título do trabalho apresentado:	
Publicação: ( ) Resumo ( ) Resumo expandido ( ) Trabalho completo	Modalidade de apresentação:

**4. ANEXOS**

- ( ) Material de divulgação, em que conste a data, local de realização, a instituição organizadora e a edição do evento;
- ( ) Comprovante de aceitação do trabalho (carta de aceite ou e-mail enviado pela organização do evento ou cópia da programação contendo o título do trabalho e o nome do autor e orientador do trabalho);
- ( ) Cópia da primeira página do trabalho aprovado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Estudante

Ciência do Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM**

*Entregar no Setor de Protocolo para Cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações da UFFS (SEI)*

**1. DADOS DO SOLICITANTE**

Nome completo:		
Curso:	Número de matrícula:	
Endereço eletrônico:	Telefone/Celular:	CPF nº:
Número do Processo de Solicitação junto ao SEI:		

**2. DADOS SOBRE O EVENTO**

Nome do evento:		
Instituição Promotora:		
País:	Cidade:	Estado:
Data de realização do evento:		
Título do trabalho apresentado:		
Data da apresentação do trabalho:		

**3. DETALHAMENTO**

<b>Finalidade do Auxílio</b>	<b>Valor unitário (R\$) - informar os valores individuais de todos documentos em cada tipo de despesa.</b>	<b>Total (R\$)</b>
1- Deslocamento		
2 - Taxa de inscrição		
3 - Hospedagem		
4 - Alimentação		
<b>Total</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### 4. ANEXOS

( ) cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento;

( ) documentos comprobatórios originais das despesas em que constem nome e CPF do estudante, relativas ao pagamento de:

- deslocamentos com transporte interurbano e/ou urbano (passagens, recibos de táxi, recibos de transporte solicitado por aplicativo de internet, *tickets* de transporte coletivo);
- inscrição (recibos, guias do aceite/comprovante com valor e identificação da instituição promotora);
- hospedagem (notas ou cupons fiscais);
- alimentação (notas ou cupons fiscais);

**Obs: Os documentos devem ser assinados pelo estudante. Se necessário, podem ser colados em uma folha em branco.**

( ) comprovante de recolhimento, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo estudante, de valores não comprovados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Estudante

Ciência do Orientador